

DECRETO Nº 135, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA, A PEDIDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de Auxiliar Administrativo, a servidora **DENISE DE CÁSSIA CERRINHO**, registro funcional nº 150274/01, conforme requerimento protocolado sob o nº 5362/2020, a partir do dia 03/11/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03/11/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 29 de outubro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal